

PUBLICADO EM: 12.07.22  
Dineuza ms de P. Santo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 339 – GAB / PMA, 12 de Julho de 2022.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** ao **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 742.827.432-04, de acordo com o **Decreto nº 023 / 2021 – GAB - PMA** e ao senhor **VICTOR CLEY MOURA GÓES**, Chefe de Departamento Financeiro, em conformidade com o **Decreto nº 023 / 2021 – GAB - PMA**, as atribuições de emitir extratos e saldos, isoladamente, bem como registrar pagamentos e realizar transferências, ações a serem lançadas por um dos Delegados e confirmada pelo outro, referente a **Conta Corrente e Conta Investimento de nº 25.617-X**, do **Banco do Brasil (001)**, **Agência: 1014-6**, Almeirim-Pa, que mantém os recursos relativos ao **Convênio nº 854552 / 2017 – MDS – SICONV nº 092837 / 2017**.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita do Município de Almeirim